



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

AUTÓGRAFO

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 1503 de 05/11/18

Livro nº 09 Flº 38139

ASS. Caio José Balthazar Ferreira

PROJETO DE LEI N° 009, de 05 de novembro de 2018.

“ Dispõe sobre critérios para desembarque de mulheres, fora da parada de ônibus, em período noturno os veículos de transporte coletivo do Município de Engenheiro Paulo de Frontin e dá outras providências.”

Autor: Kaio José Balthazar Ferreira.

Despacho: A imprimir, e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 14, XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 46 do Regimento Interno Cameral, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Todas as empresas de transporte coletivos e urbanos no Município de Engenheiro Paulo de Frontin estão dispensadas de obedecer os lugares de parada obrigatória, ou preestabelecidas dos pontos de ônibus para efeitos de desembarque de passageiros do sexo feminino, no período noturno após as 22:00 .

Art. 2º - Todos os transportes coletivos deverão parar para o desembarque de passageiros do sexo feminino, nos locais indicados por estes, ainda que fora do ponto de parada, desde que respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrentes da correta condução do veículo, esculpidos pelo Código de Trânsito Nacional.

Art. 3º As empresas de transporte coletivo deverão divulgar, em local de alta visibilidade, no espaço interno dos veículos, a garantia da nova regra do desembarque noturno para mulheres.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, 05 de novembro de 2018.

Kaio José Balthazar Ferreira

APROVADO

Em 1ª Votação

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Em 20/11/18

Em 2ª Votação

Câmara Municipal da
Engº Paulo de Frontin

Em 26/11/18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de LEI 009/2018.

Ementa: Projeto de Lei N° 009/2018 que dispõe sobre critérios de desembarque de mulheres, fora do ponto, em horário noturno, dos veículos de transporte coletivo e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresenta as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei 009/2018, de autoria do Vereador Kaio José Balthazar, que dispõe sobre critérios de desembarque de mulheres, fora do ponto, em horário noturno, dos veículos de transporte coletivo e dá outras providências.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares das Comissões,
Plenário da Câmara, de novembro de 2018.



Alêx Pappa Alves

Presidente



Jeferson Adriano Gomes Moreira

Rosângela de Carvalho Passos Goda



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1503/2018 Data 05/11/18
Origem Legislativo Processo nº _____
Assunto Projeto de Lei nº 009/2018.
Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Expediente Data: / /
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em 05/11/2018
Da Mesa para: _____ Em: / /

Recebido pela Comissão em 05/11/2018 Rubrica: JL

Convocada reunião da Comissão para: 08/11/2018 às 17 hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: / /

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Convocada reunião para 05/11 às 17h.
Aprovado em 1º Voto no dia 22/11/2018
Foi aprovado em 2º. Votação no dia 26/11/2018,
em Unanimidade.